



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa **GABRIELA TORRES RAUBER**, CNPJ: 08.829.940/0001-08 com sede na Rua Antônio Ribeiro, nº 66 – Santo Antônio, Porto Alegre - RS, CEP: 90660-230, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Gabriela Torres Rauber, portador da célula de identidade RG nº. 5057386053, e CPF nº. 012.076.080-09, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 45/2018 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E ESPORTIVO PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2018, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 45/2018 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	10	UN	CADERNO ESCOLAR, CAPA FLEXÍVEL, 48 FOLHAS, FORMATO 140 MM X 202 MM;	panamericana	3,85000	38,50
23	01	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, 1MM, COR AZUL, CORPO EM POLIESTIRENO TOTALMENTE TRANSPARENTE, SEXTAVADO E C/SUSPIRO CENTRAL, TAMPA-CLIP VENTILADA, REFORÇO ENVOLVENDO A CARGA, TAMPA TRASEIRA SEM ROSCA, CAIXA C/60 UNIDADES;	bic	64,15000	64,15
61	05	UN	GRAMPEADOR METAL 26/6, CAPACIDADE 25 FOLHAS, GRANDE, COR PRETO;	brw	19,58000	97,90
66	10	UN	LIVRO DE ATAS, C/50 PÁGINAS NUMERADAS, FORMATO 216 MM X 320 MM, COR PRETA;	são domingos	13,50000	135,00
72	15	CJ	MASSA DE MODELAR, A BASE DE AMIDO, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM C/12 CORES;	massabel	2,50000	37,50
91	20	UN	PASTA EM POLIPROPILENO, LAVÁVEL, ATÓXICO, RECICLÁVEL, COM ABA ELÁSTICA, RECICLÁVEL, TAMANHO: 335 X 245 X 17 MM;	acp	5,10000	102,00
<b>Total dos Produtos</b>						<b>475,05</b>

**2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:**

**2.1.** A entrega provisória deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.

**2.2.** A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

**2.3.** Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

**3. DO PAGAMENTO:**

**3.1.** A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **475,05** (Quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação



da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 45/2018 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 062/2018, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Saúde

**Projeto:** 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo

**RV:** 4500 ATENÇÃO BÁSICA

**Reduzido:** 10156

**Despesa:** 3390.30.16.00.00.00. Material de expediente

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 45/2018 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 062/2018, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

5.2. *Os produtos solicitados deverão ser entregues somente após emissão de nota de empenho, sob pena de não recebimento do pagamento pelos mesmos.*

5.3. *O não cumprimento dos prazos previstos no edital, ata de registro de preço ou contrato, poderá acarretar na rescisão contratual com aplicação das sanções previstas nos referidos instrumentos e Lei nº 8666/93, Art. 86 a 88."*

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 11 de março de 2019

\_\_\_\_\_  
Representante do Município

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_

Este Contrato foi examinado e aprovado em 11/03/2019 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.